

233/2021 nos termos do artigo 358 do Código de Processo Penal, para manifestar-se sobre a decisão do Conselho de Justificação, no prazo máximo de 5 dias, conforme disposto no art. 597 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. Informo que os autos são digitais e que a contra-fé está disponível em consulta aos autos no sítio do Tribunal de Justiça, endereço www.tjms.jus.br/esaj (identificar-se), tudo nos termos do art. 6º da Lei 11.419/2006.

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2021.

JURACY **PEREIRA** DA PAZ – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 84809021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 305, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **MIKAILL ALESSANDRO GOUVEA FARIA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 24922023, da Sexta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para a Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 30 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.474, de 15 de abril de 2021, página 163.

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 264, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar GUILHERME SARIAN, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474696023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia de Polícia Civil de Maracaju/MS, com validade contar de 12 de abril de 2021.

Campo Grande, MS, 14 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 35/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, para conhecimento do(s) interessado(s), o tempo de serviço na classe do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) ocupante(s) do cargo de Delegado de Polícia no EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2020 publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.091 – suplemento II, de 11/02/20, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos de agravo de instrumento sob o nº 1403816-63.2021.8.12.0000 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 31/200.040/20).

ONDE CONSTA: "...

Anexo I –

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2020
Delegado de Polícia 1ª Classe

Matr.	Nome	Cargo	CI	TSCI	Desc.	TLíq.	Mín. 1461 dias	Avaliação Desemp.	Curso	Pun.Disc.	C.Crim.	Habilitado	Resultado Análise
112529023	FABIO PERO CORREA PAES	Delegado de Polícia	1	972	0	972	NÃO	NÃO APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	sem interstício, sem avaliação, sem curso (art.91, I, II e III, LC 114/05)

..."

PASSE A CONSTAR: "...

Anexo I –

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2020
Delegado de Polícia 1ª Classe

Matr.	Nome	Cargo	CI	TSCI	Desc.	TLíq.	Mín. 1461 dias	Avaliação Desemp.	Curso	Pun.Disc.	C.Crim.	Habilitado	Resultado Análise
112529023	FABIO PERO CORREA PAES	Delegado de Polícia	1	1579	0	1579	SIM	APTO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	apto a ser promovido na condição <i>sub judice</i>

..."

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 36/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA**, para conhecimento do(s) interessado(s), a relação do servidor apto a ser promovido à classe imediatamente superior na condição **sub judice**, no respectivo cargo de Delegado de Polícia (**Anexo Único**), em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos de agravo de instrumento sob o nº 1403816-63.2021.8.12.0000 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 31/200.040/20).

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC

Anexo Único –

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 36/2021

Delegado de Polícia 1ª Classe para Classe Especial

Matrícula nº	Nome	Cargo	CI
112529023	FABIO PERO CORREA PAES	Delegado de Polícia	1